

Decreto nº 9/2016

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

Publicada em 22 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1°. -

Altera a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, para o exercício fiscal de 2015, nos termos do artigo 51, da Lei n° 8.666/93, os seguintes membros:

- dir Sant Cruz (Presidente)
- -Max Cesar Lopes (Suplente)
- -Antonio Carlos Romeiro (Membro)
- -Madeline Cristaldo da Rosa Lima (Suplente)
- Hugo Prado (Membro)
- -[ulimara Raquel Barrios Caimar Simplício (Suplente)

Art. 2°. -

Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito Municipal.

۱-

PREGOEIROS:

- -Sandra Regina Alez Herter Pereira
- -Audes Martins Alvarenga

II -

EQUIPE DE APOIO

- -∆line de Barros Ibanhes
- -Aparecida Araújo Fonseca

- -Aparecida da Silva Jacob
- -Dileã Silva Soares
- -Douglas Hoffmester Braga
- -Antonio Reinaldo Perdomo
- -[vanildo Ribeiro Quirino
- -Bamira Nunes Wishah
- -Bruna Rios
- -Kelly Klimar Palaro Almeida
- -Carla Dayana
- -<u>[</u>uciana Maciel de Barros
- -Maria Izabel Teixeira
- -Maria Rita Carneiro
- -Mauro Martins Alvarenga
- -Niely Portela

Parágrafo único. -

Designar a Procuradora Jurídica do Município - Dra. Roberta Rocha e o Assessor Jurídico - Dr. Juliano da Cunha Miranda para emitirem pareceres e assessorarem as comissões.

Art. 3°. -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM/MS, 22 DE JANEIRO DE 2016

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL